



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-Eixo: Educação.

## INTERSETORIALIDADE E O DIREITO À EDUCAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NESTE CONTEXTO

Dioneia Edlyng Maciel<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo aborda a intersectorialidade como estratégia fundamental no campo das políticas sociais. O objetivo é o de explanar, a partir de pesquisa bibliográfica, como a intersectorialidade reflete nessas políticas, especificamente na educação. Analisa-se, ainda, como o trabalho de assistentes sociais se relaciona com a intersectorialidade, buscando enfrentar a desarticulação dos serviços.

**Palavras-chave:** política de educação; ação intersectorial; Serviço Social.

**Abstract:** This article approaches intersectorality as a fundamental strategy in the field of social policies. The objective is to explain, from a bibliographical review, how the intersectorality reflects in these policies, specifically in education. It is also analyzed how the work of social workers is related to intersectorality, seeking to address the disarticulation of services.

**Keywords:** education policy; intersectoral action; Social service.

### I. INTRODUÇÃO

O presente artigo pretende apontar reflexões sobre como a articulação entre setores e saberes pode construir possibilidades de intervenção sobre as expressões da questão social, que interferem direta ou indiretamente nos processos educacionais.

O tema da intersectorialidade tem sido discutido sob diversas perspectivas, mas destacam-se as análises em relação à configuração fragmentada e desarticulada das políticas sociais, pois essa configuração dificulta o atendimento das necessidades sociais de em sua integralidade.

No campo da educação, as dificuldades inerentes ao contexto educacional (em todos os níveis) não se relacionam exclusivamente à aprendizagem, mas também à evasão e ao fracasso escolar, à disparidade entre a série e a idade do aluno, à sucessão de repetências, às faltas contínuas e prolongadas, dentre outras questões que podem estar associadas a situações como trabalho infantil, violência doméstica, violência urbana, problemas relacionados ao uso de drogas, conflitos familiares, entre outras diversificadas situações que acentuam as dificuldades enfrentadas pelos sujeitos que se relacionam nos espaços educacionais.

---

<sup>1</sup> Profissional de Serviço Social, Unioeste – PPGSS, E-mail: dik\_maciel@hotmail.com.

Importa frisar que não se está tratando unicamente das instituições educacionais mais tradicionais, como a escola. Refere-se à identificação e reconhecimento da educação como uma política que engloba diferentes níveis e modalidades, destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, cuja organização e execução são responsabilidades do Estado, pois se configura como um direito social (ALMEIDA, 2005).

Destaca-se, ainda, a contribuição do Serviço Social no âmbito das políticas educacionais e na construção de estratégias intersetoriais, sob a perspectiva da afirmação da educação como um direito social, contribuindo para o fortalecimento do exercício da cidadania.

Diante do exposto, a relevância de se abordar o tema apresentado, está na necessidade de investigar os problemas sociais que influenciam nos processos educacionais, principalmente diante da importância de compreender os processos interventivos sobre as expressões da questão social manifestas no campo da educação.

## **II. A EDUCAÇÃO COMO DIREITO NO BRASIL**

A sociedade vivencia um constante processo de transformações ao longo da história. Nesse processo revelam-se disparidades, tanto econômicas, como políticas e culturais, assim como as desigualdades entre as classes sociais, refletindo diretamente nas condições de vida das pessoas, no acesso aos direitos e no exercício da cidadania.

As mudanças nas relações entre capital/trabalho e, conseqüentemente, no processo produtivo e na gestão das políticas repercutem nas direções que Estado dá ao atendimento das demandas sociais (CARVALHO; IAMAMOTO, 1983), criando novas exigências de intervenção.

No caso da Educação, no Brasil, essas transformações ocorrem desde muito antes do seu advento enquanto política social, ou seja, desde a instituição da educação formal por meio da criação da primeira escola, em 1549, cujo projeto educacional esteve sob a responsabilidade dos padres jesuítas. Esse modelo inicial, embasado na religiosidade e na intenção de propagar a fé cristã (BRASIL, 2016), passou por intenso movimento de transformação até chegar ao patamar de política social como se conhece hoje, principalmente após seu reconhecimento, na Constituição Federal de 1988, como direito social.

A partir daí, tanto a Constituição, como as legislações regulamentadoras, determinam que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o mundo

do trabalho (BRASIL, 1988). O direito à educação, portanto, sustenta-se a partir da determinação de que o Estado é seu provedor, devendo garantir a igualdade de oportunidades, de modo a intervir no campo das desigualdades.

Para tanto, são necessárias políticas sociais, pois, enquanto ação do Estado, elas têm como finalidade a concretização dos direitos. Contudo, uma vez que atendem a interesses opostos, as políticas sociais constituem um processo contraditório. Assim, exige-se conhecer profundamente suas relações, movimentos, tendências e contratendências para que se possam estabelecer estratégias compartilhadas e direcionadas à extensão da democracia e da cidadania (PEREIRA, 2014).

### **A relação entre a educação e as outras políticas sociais**

A educação ultrapassa o sistema educacional formal (escolas, universidades, institutos etc.), pois, enquanto processo se expressa em diferentes momentos e lugares, de forma contínua e formativa, envolvendo diversos atores sociais. E quando se trata das instituições educacionais, importa reconhecê-las como importantes espaços que possibilitam a construção e o compartilhamento de conhecimentos, mas que necessitam ser repensadas, considerando novas necessidades.

Destaca-se, que os sujeitos inseridos nos espaços educacionais podem vivenciar muitas e diferentes situações relacionadas à desigualdade social. É nesse sentido que a educação tem sido desafiada cotidianamente a reconhecer essa realidade permeada por manifestações da questão social, ou seja, de:

[...] expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção [...] (CARVALHO; IAMAMOTO, 1983, p.77).

Assim, é no contexto de transformações nas relações econômicas, políticas e de trabalho, que se manifestam as expressões da questão social na realidade, de modo que influenciam diretamente nas relações sociais e no desenvolvimento dos indivíduos.

A política educacional, diante dessa realidade, deve ser compreendida “[...] não só como um aparato institucional legal e administrativo que se inscreve no âmbito do Estado, mas enquanto um espaço que também enseja contradições e disputas, e que se altera histórica e politicamente mediante a ação dos sujeitos sociais” (ALMEIDA, 2005. p. 14).

Nesse sentido, é importante compreender que,

A luta pela educação constituiu-se em uma das expressões da questão social exatamente por encerrar um processo de politização em torno do reconhecimento e do atendimento de certas necessidades que deixaram de pertencer exclusivamente à esfera da reprodução privada e ingressaram nas agendas da esfera pública. (ALMEIDA, 2005. p. 09-10).

Esse reconhecimento requer uma aproximação que permita afirmar o diálogo necessário das instituições formais de educação com alunos, famílias e comunidade e, também, com as demais políticas sociais, numa perspectiva intersetorial. Isso porque as expressões da questão social interferem, direta ou indiretamente, nos processos educacionais, exigindo transformação na forma como o Estado e as instituições enxergam as diferentes problemáticas sociais e na forma como intervêm sobre elas.

Como afirma Moneratt (2014), ao considerar a complexidade da questão social, bem como os limites estruturais da sociedade brasileira revela-se urgente a promoção da intersetorialidade, tendo em vista que as políticas setoriais têm dificuldades em promover a equidade e a integralidade do atendimento à população e suas demandas.

No campo da educação, trata-se de atuar sobre fenômenos que, mesmo não sendo recentes ou estranhos a esta área, têm se apresentado nas últimas décadas de forma muito mais intensa e complexa.

Identifica-se, assim,

[...] a juventude e seus processos de afirmação e reconhecimento enquanto categoria social, exacerbadamente, mediado pelo consumo; a ampliação das modalidades e a precoce utilização das drogas pelos alunos; a invasão da cultura e da força do narcotráfico; a pulverização das estratégias de sobrevivência das famílias nos programas sociais; a perda de atrativo social da escola como possibilidade de ascensão social e econômica; a desprofissionalização da assistência no campo educacional com a expansão do voluntariado; a gravidez na adolescência tomando o formato de problema de saúde pública e a precarização das condições de trabalho docentes são algumas das muitas expressões da questão social (ALMEIDA, 2005. p. 18).

Essas e outras expressões se manifestam no campo da educação, o que exige a apreensão de tal realidade, além do estabelecimento de uma relação estreita com outras áreas, pois são múltiplos os determinantes dos problemas sociais.

De acordo com Bidarra (2009, p. 484), “Se a realidade social é constituída de aspectos multidimensionais, nenhuma ação isolada tem a possibilidade de abranger e esgotar a variedade de espectros dessa realidade”. Nessa perspectiva, a articulação intersetorial deve contemplar os sujeitos em sua totalidade, de modo a reconhecer demandas de atenção e proteção em diferentes contextos.

Dessa forma, o trabalho intersetorial na educação deve contar com ações na própria área e nas demais, como: a assistência social; no âmbito da saúde; no acesso a

saneamento básico; na proteção do trabalhador; na garantia da promoção da cidadania por meio da cultura, da prática de esportes e do lazer, entre outras.

Essa forma de articulação possibilita que as necessidades sociais sejam contempladas em sua totalidade. Por isso, o atendimento das diversas necessidades não pode estar sujeito a estruturas institucionais e posturas profissionais estanques, pois se corre o risco de não conseguir superar a insuficiência da forma setorializada que se configura nas políticas sociais e serviços públicos (MIOTO; SCHUTZ, 2011).

Trata-se de uma relação fundamental para articulação entre as diferentes políticas, de modo a possibilitar a constituição de um trabalho intersetorial, cujo alcance ultrapassa os objetivos individuais de cada setor.

De acordo com Moneratt e Souza (2014), há diversas abordagens que visam atribuir significado ao termo intersetorialidade, mas pode-se dizer, de modo geral, que a noção que predomina é a de intersetorialidade como estratégia de gestão, que tem a finalidade de construir interfaces entre setores e instituições (governamentais e não governamentais), com o objetivo de enfrentar problemas sociais complexos que ultrapassam a competência de um único setor ou área de política pública.

Nesse sentido,

[...] a intersetorialidade surge não só como uma alternativa de gestão social, mas como uma ruptura epistemológica com os modelos disciplinares prevalecentes. Mas, novamente adverte-se que a intersetorialidade assim pensada não anula os espaços específicos das políticas particulares, ditos setoriais, pois a intersetorialidade fortalece e atualiza essas políticas, universalizando-as (PEREIRA, 2014. 41).

Assim, o fortalecimento do trabalho articulado se apresenta como importante estratégia no contexto das políticas sociais, pois possibilita maior integralidade de atenção aos diversos segmentos sociais.

No campo da Educação, a necessidade de articular com as diferentes áreas se evidencia a partir dos históricos indicadores negativos em relação à evasão escolar, à disparidade na relação idade-série, às elevadas taxas de analfabetismo e baixos índices de escolaridade, dentre outras questões.

Nesse aspecto, Moneratt e Souza (2014) destacam que o olhar da educação sobre a intersetorialidade embasa-se no reconhecimento de que os problemas estruturais que afetam os sujeitos e suas famílias impactam diretamente nas condições de aprendizagem. As autoras ainda observam, que não se encontram registros de estudos com ênfase na implementação de experiências interssetoriais protagonizadas pela área de educação, o que pode levar ao pressuposto de que este setor – se comparado à saúde e à assistência social, por exemplo –, apresenta um legado histórico mais fechado e menos voltado para proposições de diálogo e interação com outras políticas sociais.

O que se observa é que a efetivação da intersectorialidade é permeada por grandes desafios, pois não se trata da mera combinação de saberes, e sim de uma estratégia capaz de alcançar a multiplicidade de fenômenos presentes na realidade social. Por isso, a escolha “[...] pela ação intersectorial traduz a intenção política de investir num processo socialmente construído, o qual requer o conhecimento da realidade e a análise das demandas explicitadas pelos sujeitos que partilham compromissos e projetos políticos comuns” (BIDARRA, 2009. p. 485).

É importante frisar a afirmação de Pereira (2014, p. 37), de que a intersectorialidade

[...] não é uma estratégia técnica, administrativa ou simplesmente gerencial. É um processo eminentemente político. Ela envolve interesses competitivos e jogo de poderes que, muitas vezes, se fortalecem cultivando castas intelectuais, corporações, linguagem hermética e auto-referenciamento de seus pares. Por isso, a tarefa de intersectorializar não é fácil, mas também não é impossível, desde que todos estejam conscientes de que vale a pena persegui-la em prol da democracia.

Assim, evidencia-se que não se trata de um processo restrito à forma instrumental, formal ou organizativa das políticas públicas, mas que ocorre de modo a superar a reprodução mecânica de processos de trabalho na operacionalização das políticas, viabilizando respostas às demandas sociais na perspectiva da garantia dos direitos.

Nesse sentido, a intersectorialidade, se apresenta como uma forma de romper com a tradição fragmentada das políticas sociais, divididas em setores, propiciando “[...] mudanças de fundo, isto é, de conceitos, valores, culturas, institucionalidades, ações e formas de prestação de serviços, além de um novo tipo de relação entre Estado e cidadão” (PEREIRA, 2014. p. 24).

Assim, o trabalho pautado na intersectorialidade é capaz de potencializar estratégias para sanar lacunas na oferta dos serviços e, principalmente, assegurar a materialização da educação como direito e o acesso aos demais direitos sociais.

No entanto, ainda se tem percebido a existência de desafios postos à construção da intersectorialidade, como a necessidade de superação da visão endógena que prevê a subserviência de determinadas políticas à outra; a dificuldade em estabelecer um diálogo para planejamento de ações cooperativas; o excesso de burocracia, decorrente da ausência de articulação entre as políticas e seus serviços, que acaba afetando os usuários; assim como as dificuldades vinculadas à gestão das políticas sociais, pois, apesar da agenda de algumas políticas reconhecerem a necessidade da intersectorialidade, ainda não conseguiram criar canais capazes de consolidá-la (MIOTO; SCHUTZ, 2011).

O que se observa, é que além da superação dos muitos desafios, para alcance da intersectorialidade esta precisa ser apreendida como princípio (que rege, fundamenta a política social), como ponto de partida da construção da ação; e não considerada apenas

enquanto diretriz (orientação), cuja intencionalidade é de mera orientação, podendo ou não ser seguida a depender do contexto e das forças em correlação.

É, portanto,

[...] pela perspectiva dialética, e não linear, ou meramente agregadora, que a intersectorialidade das políticas sociais deve se pautar, caso queira ser fiel à realidade – que, por natureza, é dialética – e não pretenda transformar processos políticos, potencialmente conflituosos, em neutras prescrições administrativas. [...] explicitar o caráter dialético que, neste texto, o prefixo “inter” quer significar como superação da setorialidade das políticas sociais e como medida de requalificação da disciplinaridade no conhecimento e na práxis [...] (PEREIRA, 2014. p. 22).

Nesse sentido, a educação, enquanto produto de uma construção social e histórica, deve ser apreendida à luz da totalidade concreta, a partir de sua conexão com a realidade social, integrada a outros fenômenos que se relacionam.

Tal abordagem, no campo da educação, significa reconhecer que os espaços educacionais, ao longo da história, tem encontrado limitações em face dos desafios que se apresentam, ou seja, para desenvolver-se em uma perspectiva de totalidade. Dessa forma, é necessários tratar a intersectorialidade como a estratégia de gestão mais condizente ao desafio de implementar a educação integral.

### **A contribuição de Assistentes Sociais para a intersectorialidade**

Além da articulação entre serviços e políticas, outro fator importante que contribui para a intersectorialidade é o olhar de diferentes áreas profissionais na apreensão da realidade, buscando compreender os problemas de forma mais ampla e propor estratégias de intervenção mais efetivas.

De acordo com Bidarra (2009, p.492),

Para aqueles que atuam na execução dos programas e serviços das políticas públicas, poder referenciar sua intervenção pela dinâmica de redes é uma necessidade. Principalmente quando se pretende consolidar a gestão democrática da esfera governamental, em cuja concepção e execução das ações é feita com a partilha das responsabilidades.

No campo da educação igualmente se evidencia essa necessidade. Isso porque, as vulnerabilidades presentes no contexto dos sujeitos exigem uma percepção ampla do contexto social e dos fatores determinantes. Assim, a aproximação com a realidade reforça uma dimensão mais ampla da atuação profissional no âmbito educacional.

Contudo, assim como na ação intersetorial existem desafios, na articulação entre diferentes profissões não é diferente. Pode-se dizer, que:

Um dos grandes obstáculos na consecução de ações articuladas manifesta-se na reprodução de corporativismos. [...] muitos profissionais não estão preparados para realização de um trabalho articulado, pois existem algumas barreiras, inclusive, porque as profissões querem garantir seu espaço. Observa que daí advém uma falta de comunicação [...] dificuldades de entendimento entre setores e profissionais, nas quais estão presentes disputas individuais, disputas de secretarias por reconhecimento, entre outras (MIOTO; SCHUTZ, 2011. p. 17).

Desse modo, superação de tais dificuldades é imprescindível para desenvolvimento de um trabalho condizente com a perspectiva de totalidade, necessária à intersetorialidade. Para tanto, é fundamental construir uma direção de trabalho de perspectiva democrática, o que exige a recusa de formas verticais e piramidais de interação, pois nelas:

As dinâmicas das relações estabelecidas tem caráter competitivo de natureza predatório, em que cada instância, nível ou degrau da pirâmide é percebido e assimilado como que abrigando um inimigo a ser derrotado [...] De modo inverso, o modelo de interação horizontal [...] está pautado no desenvolvimento e no fortalecimento de atitudes cooperativas, entre aqueles participam da interação. [...] A dimensão cooperativa do trabalho em redes é atraente para aqueles que acreditam que ela potencializa os aprendizados e estende a capacidade de interferência e produção de mudanças enunciadas por uma ação (BIDARRA, 2009. p. 493-494).

Desse modo, compreende-se que essa forma de atuação possibilita subsídios reais para construção de estratégias articuladas, pautadas no reconhecimento de diferentes contextos, com base em objetivos comuns pela defesa dos direitos.

Nesse sentido, vale destacar que a articulação de categorias profissionais pelo seu reconhecimento nas políticas sociais confirma essa compreensão. Por exemplo, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais (CRESS), protagoniza um importante movimento em defesa da inclusão de assistentes sociais no quadro de profissionais da educação,<sup>2</sup> sob a perspectiva da defesa do direito à educação.

Importa salientar que a intersetorialidade incide diretamente sobre o trabalho dos assistentes sociais, pois, historicamente, atuam no campo das políticas públicas criando formas de acesso para os usuários, por meio de encaminhamentos pautados pela intersetorialidade e da mobilização da rede de serviços (MIOTO; SCHUTZ, 2011).

Assim, os assistentes sociais situam a intersetorialidade como direção da sua intervenção, pois realizam uma leitura do contexto do usuário e das possibilidades de atendimento da rede de serviços, para além do seu espaço sócio ocupacional. Isso requer

---

<sup>2</sup> Projeto de Lei nº 3.688, de 2000, que dispõe sobre a inserção de assistentes sociais no quadro de profissionais de educação nas escolas públicas.



pensar nas necessidades sociais do usuário como componente de uma totalidade social muito mais ampla (MIOTO; SCHUTZ, 2011).

Reafirma-se, assim, a necessidade de apreender a realidade por via da totalidade e da contradição, contribuindo para a práxis profissional a partir de uma ação construída em bases teóricas, e para transformações na realidade.

### **III. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No decorrer deste artigo, buscou-se refletir sobre a educação como campo dinâmico permeado por contradições. Nele estão presentes sujeitos e relações sociais; e é também onde se expressam problemas constituídos por múltiplos determinantes e que interferem nos processos educacionais e na vida dos sujeitos. Devido a essa complexidade, são necessários mecanismos estruturados por meio da articulação entre diferentes setores que atuam na proteção e na defesa dos direitos sociais, possibilitando maior apreensão da realidade e, conseqüentemente, melhor definição da intervenção.

Ao tratar a intersectorialidade enquanto estratégia de implementação da educação, percebe-se que essa abordagem deve ser analisada a partir dos seus aspectos históricos e das transformações que moldaram a educação ao longo de sua trajetória. Assim, evidenciam-se os limites existentes nas formas tradicionais de se operacionalizar as políticas sociais, que ocasionam ausência da integralidade e da intersectorialidade.

Quanto ao trabalho dos assistentes sociais nesse contexto, observa-se que, em seu cotidiano, estão presentes desafios e entraves à articulação intersectorial. No entanto, também se destaca sua capacidade de intervenção por meio da leitura que faz da realidade e da proposta de intervenção que elabora, considerando que, historicamente, esses profissionais trabalham no campo das políticas sociais e, portanto, a intersectorialidade incide também sobre seu exercício profissional.

Em linhas gerais, compreende-se o trabalho intersectorial como essencial para o desenvolvimento de ações com perspectiva de integralidade e na construção de estratégias articuladas, pautadas no reconhecimento de diferentes contextos e de objetivos comuns. Reconhece-se, portanto, a importância da complementaridade das ações dos diferentes setores, partindo do entendimento que não se atua sobre um fenômeno multideterminado adotando estratégias isoladas e fragmentadas.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, N. L. T. de. Parecer sobre os projetos de lei que dispõem sobre a inserção do Serviço Social na Educação. **Caderno Especial nº26**. Brasília: CFESS, 2005. p. 01-56.
- BIDARRA, Z. S. Pactuar a intersetorialidade e tramcar as redes para consolidar o sistema de garantia de direitos. **Serviço Social e Sociedade**. n. 99. São Paulo: Cortez, 2009. p. 483-497.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Casa Civil, 1988.
- \_\_\_\_\_. Ministério das Relações Exteriores. **Revista Textos do Brasil**. - Edição nº 01. Brasília: MRE/Departamento Cultural, 2016.
- CARVALHO, R. de; IAMAMOTO, M. V. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, 1983.
- MIOTO, R.; SCHÜTZ, F. **Intersetorialidade na política social**: reflexões a partir do exercício profissional dos assistentes sociais. DIPROSUL, Pelotas-RS. 2011. Disponível em <<http://www.ucpel.tche.br/mps/diprosul/docs/trabalhos/28.pdf>>. Acesso: maio de 2019.
- MONNERAT, G. L.; SOUZA, R. G. Intersetorialidade e Políticas Sociais: um diálogo com a Literatura atual. *In*: MONNERAT, G. L.; ALMEIDA, N. L. T. de; SOUZA, R. G. de S. (orgs.). **A intersetorialidade na agenda das políticas sociais**. Editora Papel Social. 2014. p. 41-54.
- PEREIRA, P. A.P. A intersetorialidade das políticas sociais na perspectiva dialética. *In*: MONNERAT, G. L.; ALMEIDA, N. L. T. de; SOUZA, R. G. de S. (orgs.). **A intersetorialidade na agenda das políticas sociais**. Editora Papel Social. 2014. p. 21-40.